



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 656/2022
Data: 23/03/2022 - Horário: 12:55
Legislativo - ORP 68/2022

Ofício nº 79/AL

Pato Branco, 23 de março de 2022.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar ofícios 179/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento 182/2022 contido no ofício 87/2022/DL encaminhado ao Executivo Municipal.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Francieli ~~Catusso~~ Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 179/2022

Pato Branco, 18 de Março de 2022

Ao Senhor Vereador

Romulo Faggion

Vereador – União

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 182/2022

Prezado,

Considerando o pedido do Sr. Vereador Romulo Faggion sobre parecer técnico referente ao PL 158/2021 que dispunha sobre aplicativo para agendamento de consultas médicas na rede pública de saúde de Pato Branco;

Venho por meio deste informar que esta secretaria utiliza um sistema informatizado (IDS-Saúde) que contempla serviços como prontuário eletrônico do paciente e agendamentos de consultas/exames somente para uso do profissional de saúde. Nesse sentido, também apresenta em seu plano de saúde a utilização de recursos tecnológicos que possam agilizar e otimizar o acesso do usuário aos serviços de saúde. Sendo assim, e considerando a importância do PL 158/2021 estuda-se implantar o uso de um aplicativo para telefonia móvel como primeiro passo de uma série de iniciativas que tenham como foco melhorar o acesso do usuário na rede. Deste modo, neste primeiro momento, utilizaremos o aplicativo em uma unidade básica de saúde (UBS), específica, como piloto, para visualização de exames laboratoriais pelo usuário evitando assim a necessidade de retirada do exame impresso nos laboratórios e assim o deslocamento dos pacientes nessa etapa que geralmente ocorre entre consultas.

Vale destacar que a implantação de novas tecnologias em saúde pública devem ser inseridas de forma gradual e escalonada para que se possa avaliar a estratégia implementando sempre que necessário novos ajustes. Pretende-se futuramente dispor

63



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

oferta de agendamento de consultas por um aplicativo, porém, a rotina de consultas médicas em uma equipe de Saúde da Família (ESF), por exemplo, se difere da rotina de um consultório particular, local onde hoje se utiliza com frequência aplicativos em dispositivos móveis. Essa diferença diz respeito ao fato de que nas ESFs é preciso dispor consultas médicas em linhas de cuidado prioritárias como saúde mental, doenças crônicas, puericultura, atenção domiciliar e pré-natal, sempre reservando um tempo de agenda para as urgências. Isso faz com que agenda médica precise ser muito bem otimizada na jornada de 40 horas semanais. E, para isso o *acolhimento com classificação de risco* é uma estratégia do Ministério da Saúde, crucial para uma estrutura mais qualificada dos usuários e otimização das agendas médicas. O acesso livre do usuário a uma agenda médica, por mais benéfica que seja a proposta, precisa ser bem ajustada, visto o risco de formação de uma agenda de longo prazo (meses) poderia gerar uma grande demanda represada, que poderia ter sido conduzida de forma mais ágil, criteriosa e resolutive se tivessem passado por um acolhimento com classificação de risco.

Espera-se que, com o uso do aplicativo para resultado de exames, a SMS dê o primeiro passo para adentrar numa fase de uso e tecnologias e inovações na saúde até que se possa de fato agregar novos serviços nesses aplicativos, como as consultas médicas em um momento que se tenha clareza e condições de fazer essa oferta de forma equitativa para população.

A Secretaria Municipal de Saúde já adquiriu o aplicativo que supre esta finalidade, com a aquisição em forma de licença de uso.

A Prefeitura Municipal de Pato Branco está passando por reestruturação e atualização de equipamentos do Departamento de Tecnologia da Informação, e tão logo esses equipamentos estejam em funcionamento para garantir a usabilidade do aplicativo, este será disponibilizado na Unidade de Saúde Industrial primeiramente, ou seja a UBS piloto, com prazo estipulado de 90 (noventa dias) para a implantação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde